



Vix LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 (dezesete) de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada a distancia com voto por meio eletrônico. MESA: Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** Distribuição de dividendos intercalares. Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$1.631.461,73 (um milhão seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,019260361. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A**, caberá a importância de R\$1.400.048,61 (hum milhão quatrocentos mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); b) Ao acionista **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**, caberá a importância de R\$173.559,76 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); c) Ao acionista **IFC ALAC BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, caberá a importância de R\$57.853,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); c) Ao acionista **KAUMER CHIEPPE**, caberá a importância de R\$0,12 (doze centavos de real). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 17 de agosto de 2018. Luiz Wagner Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Ríquel Chieppe, Armando Azevedo Henriques, Marcelo Lopez Oliveira Borges e Emílio Humberto Carazzai Sobrinho.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2018.

Luiz Wagner Chieppe
PRESIDENTE

Decio Luiz Chieppe
SECRETÁRIO